



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

10 DE 03 DE 24

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 031/2024.

Lido em 13/03/24

1º Secretário
R. Harinho

DANIEL DA SILVA SANTOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, com cópia para a Exma. Sra. Edjanece Guedes, Secretária Municipal de Saúde do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a reserva de uma quantidade de atendimentos, no Centro de Fisioterapia, para os atletas amadores do Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a reserva de uma quantidade de atendimentos, no Centro de Fisioterapia, para os atletas amadores do Município de Itambé-PE, que regularmente levam o nome desta cidade nas competições.

A busca por melhoria na performance faz com que os atletas busquem consultórios de fisioterapeutas. Acontece que muitos atletas amadores são de baixa renda e não têm condições de custear as sessões de fisioterapia e ventosas. Eles precisam de apoio da Administração Municipal.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 28 de fevereiro de 2024.

R. Harinho

R. Harinho

R. Harinho

Ver. Daniel da Silva Santos

R. Harinho

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PL. 103
DATA 19 DE 03 DE 2024